REQUERIMENTO N. 011/2025

Requer a autorização para realização de Sessão Itinerante.

Submeto Plenário nos termos do art. 2º,§1º do Regimento Interno, o que segue:

Considerando a relevância na participação popular no acompanhamento das atividades do Poder Legislativo, permitindo que tenham conhecimento dos trabalhos realizados;

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal houve por bem e o plenário desta casa aprovou, nos termos do art. 2º, §1º do Regimento Interno, a realização da Sessão Itinerante (20º Sessão Ordinária), que ocorrera no dia 30 de junho de 2025, as 19:00 (dezenove horas), na Escola EEEFM CELSO FERREIRA DA CUNHA, localizada na Rua Aglair Nogueira, 1881, Distrito Riozinho.

Cacoal-RO, 20 de junho de 2025

GIMENEZ FRITZ
PRESIDENTE DA CMC